

DECRETO Nº 13946/2025, de 7 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 131.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valo
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35	R\$ 2.945,0
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 2.945,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	74	R\$ 3.500,0
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.500,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	367	R\$ 23.000,0
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 23.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363	R\$ 1.000,0
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	R\$ 1.000,0
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R\$ 1.000,0
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	R\$ 1.200,0
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.200,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	396	R\$ 5.000,0
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 25.800,0
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 25.800,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 50.000,0
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50.000,0



DECRETO Nº 13946/2025, de 7 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

s Créditos		R\$ 131.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	826	R\$ 2.200,00
2.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.000,00
02.014.17.512.46.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	666	R\$ 4.000,00
2.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.400,00
02.013.4.122.1.2165-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	604	R\$ 1.400,00
2.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
2.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.255,00
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	592	R\$ 2.255,00
2.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		, ,,,,,
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 100,00
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 100,00
2.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		Α Φ Θ. Θ Θ Θ, Θ Θ
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.000,00
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.34.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	449	R\$ 6.000,00
2.000 - FINDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 2.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		R\$ 600,0
	409	, ,
2.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 600,0
O OOO ELINDO MUNICIDAL DE CALIDE		

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos	pursos	
Classificação	Ficha Valor	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 2.945,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 2.945,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.24.722.50.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	R\$ 2.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.24.722.50.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	R\$ 1.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.400,00



DECRETO Nº 13946/2025, de 7 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.24.722.50.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	R\$ 2.255,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.255,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	71	R\$ 3.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	369	R\$ 3.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	362	R\$ 2.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	R\$ 3.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.0045-3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	347	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2026-3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	349	R\$ 9.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	000	D# 45 000 00
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	366	R\$ 15.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	074	D# 0.000.00
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	371	R\$ 2.000,00 R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		Κφ 2.000,00
02.000 - PREFEITORA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009 - FUNDO MONICIFAL DE SAODE 02.009.10.122.14.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	303	R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		1 (φ 1.000,00
02.000 - FREFETTORA MONICIPAL DE FARA DE MINAS 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009-1-01020 Motricit AL DE SAODE 02.009.10.122.14.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	R\$ 3.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	303	R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		1 17 0.000,00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009-1-0NDO MONICII AL DE SAODE 02.009.10.272.1.2122-3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	384	R\$ 14.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30 1	R\$ 14.000,00
		,,,,,



DECRETO Nº 13946/2025, de 7 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 02.014.26.782.52.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	677	R\$ 4.000 R\$ 4.000
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	427	R\$ 60 R\$ 60
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	427	R\$ 1.20 R\$ 1.20
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	427	R\$ 1.00 R\$ 1.00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.00
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	427	R\$ 1.00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.00
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 15.00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 20.00
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	416	R\$ 20.00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.00
02.009.10.301.14.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385	R\$ 7.00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		•
02.009.10.272.1.2122-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	304	R\$ 5.000 R\$ 5.000
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	384	D¢ = 00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10
02.009.10.272.1.2122-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	384	R\$ 10
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.00
02.009.10.272.1.2122-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	384	R\$ 1.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO Nº 13946/2025, de 7 de abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de abril de 2025.	
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA	LUIZ FERNANDO DE LIMA VICE PREFEITO



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

MER YZK PZV 9Y3